



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 384/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo de atuação do
Grupo de trabalho instituído pelo
Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº
84/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 84, de 11 de abril de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de processo licitatório para modernização e expansão da solução de videoconferência para a Justiça do Trabalho (gtVideoJT);

Considerando as razões apresentadas pelo Coordenador do grupo de trabalho, constantes no Processo Administrativo Nº 501.172/2017-7;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2018, o prazo previsto no artigo 2º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 84, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO